

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 3864, DE 18/05/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 470/2020, realizada pelo Pregão n.º 18/2020 emitida em 16/04/2020, tendo como objeto a contratação de serviços médicos na área de clínica geral para serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde".

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 13/05/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:


Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 18/2020 de 16/04/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
HELPMED SAÚDE LTDA	1	SERVIÇOS MÉDICOS - Prestação de serviços na Unidade Sanitária de Riqueza e no interior do município por 01 (um) médico clínico geral, para atendimento de 40 horas semanais, durante o horário de atendimento do Centro Municipal de Saúde, para dar acompanhamento no ESF - Equipe Saúde da Família.	1,00	17.700,0	17.700,00

Fornecedor	Total Geral
HELPMED SAÚDE LTDA	17.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

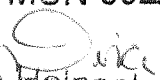
Riqueza/SC, 18/05/2020.


Renaldo Mueller
Prefeito

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL ATÉ 05/06/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 18/05/2020.